



Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE VEREADOR DUMMAR RIBEIRO

PROJETO DE LEI N. 0479 / 2018

Cria o Circuito Turístico do Bairro Varjota e dá outras providências

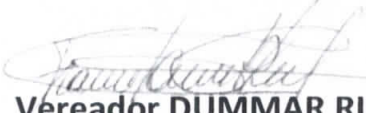
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica criado o Circuito Turístico do bairro Varjota, compreendido no quadrilátero das seguintes artérias de Fortaleza: Avenida Dom Luiz, Avenida Senador Virgílio Távora, Avenida Antonio Justa e Rua Manoel Jesuíno;

Parágrafo Único – Para efeitos do disposto nesta Lei, entende-se por Circuito Turístico as vias que contêm estabelecimentos voltados ao público turista como bares, restaurantes, lojas e casas de entretenimento com vistas a fortalecer o trade turístico no município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE OUTUBRO de 2018.


Vereador DUMMAR RIBEIRO
PPS





JUSTIFICATIVA

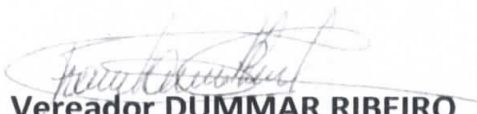
A iniciativa tem como objetivo criar o Circuito Turístico do Bairro Varjota. O referido bairro é bastante conhecido e detentor de potencial turístico de entretenimento como bares, restaurantes e ambientes que oferecem comidas típicas, bem como alta culinária nacional e internacional.

Com o reconhecimento pelo poder público, a área em destaque passará a ter uma maior e melhor atenção no tocante à sinalização, marketing na rede hoteleira e em todo trade turístico do município de Fortaleza, Estados e Países.

Contudo, se faz necessário que a referida área seja reconhecida legalmente pelo Poder Público, sendo de fundamental importância estabelecê-la oficialmente como Circuito Turístico.

Pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da matéria pelos meus pares desse projeto que tem o intuito maior de fortalecer o trade turístico da área em questão e que dará contribuição na geração de emprego e renda em nossa Capital com um maior fluxo de turistas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2018.


Vereador DUMMAR RIBEIRO
PPS